

1 ATA DA OITAVA REUNIÃO DO COLEGIADO PLENO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
2 EM MATEMÁTICA PURA E APLICADA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.  
3

4 Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, por meio de  
5 videoconferência, reuniu-se o Colegiado Pleno deste Programa, sob a Presidência do seu  
6 Coordenador, Professor Daniel Gonçalves, para tratar da seguinte ordem do dia, conforme  
7 convocação expedida a todos os professores em vinte e cinco de março do corrente ano. Pauta:  
8 **1)** Proposta do Regimento Interno do Programa. Estiveram presentes, além do coordenador, os  
9 professores Alcides Buss, Cleverson Roberto da Luz, Danilo Royer, Douglas Soares Gonçalves,  
10 Fábio Junior Margotti, Fabio Silva Botelho, Fermín Sinforiano Viloche Bazán, Ivan Pontual Costa e  
11 Silva, Luciano Bedin, Luiz Gustavo Cordeiro, Maicon Marques Alves, Marcelo Sobottka, Matheus  
12 Cheque Bortolan, Ruy Coimbra Charão, Vinícius Viana Luiz Albani e os acadêmicos Alessandra  
13 Piske, Fabiano Pereira, Henrique Amador Puel Martins, Rafael Borges de Souza e Rafaela  
14 Filippozzi. Estiveram ausentes os professores Abdelmoubine Amar Henni, Antonio Carlos Gardel  
15 Leitão, Eliezer Batista, Gilles Gonçalves de Castro, Juliano de Bem Francisco, Mykola  
16 Khrypchenko, Paulo Mendes de Carvalho Neto, Ruy Exel Filho, Vladimir Pestov e o chefe do  
17 Departamento de Matemática, professor Raphael Falcão da Hora. Havendo quórum, foi aberta a  
18 sessão. **1)** O subcoordenador apresentou a nova proposta do Regimento Interno do Programa  
19 para adequação à Resolução Normativa nº 154/2021/CUn. A pedido do professor Ruy Coimbra  
20 Charão foi solicitada a alteração do artigo 6º, § 1º com a seguinte redação: “§ 1º O mandato dos  
21 membros do colegiado delegado será de dois anos para os docentes e de um ano para o discente  
22 e seu suplente, sendo permitida uma reeleição.” Colocada em votação a proposta foi rejeitada. A  
23 pedido do professor Ruy Coimbra Charão foi solicitada a alteração do artigo 43 com a seguinte  
24 redação: “Obedecidas as restrições acima, ao discente é facultado realizar duas tentativas do  
25 exame de qualificação, prova escrita, em cada área de concentração escolhida. Uma terceira  
26 tentativa em prova escrita poderá ser concedida ao discente que apresentar excelente  
27 desempenho em disciplinas, mediante justificativa do orientador a ser encaminhada e avaliada  
28 pelo colegiado delegado. O discente deverá realizar a primeira prova escrita até o início do quarto  
29 semestre e a segunda prova escrita até o início do quinto semestre letivo;”. Colocada em votação  
30 a proposta foi aprovada. A pedido do professor Marcelo Sobottka foi solicitada a alteração do  
31 artigo 70, inciso II com a seguinte redação: “II - de teses de doutorado, docentes que tenham  
32 obtido seu doutoramento pelo menos há três anos e, que já tenham concluído, com sucesso, no  
33 mínimo, duas orientação de mestrado ou uma de doutorado”. Colocada em votação a proposta foi  
34 aprovada. A pedido do professor Marcelo Sobottka foi solicitada a inclusão do inciso III ao artigo  
35 70 com a seguinte redação: “III –Caso o docente conte com ao menos três anos de doutoramento  
36 mas apenas uma orientação de mestrado concluída com sucesso, o pedido de credenciamento  
37 para orientar teses de doutorado deverá ser avaliado pelo Colegiado Delegado após parecer da  
38 comissão de credenciamento.” Colocada em votação a proposta foi aprovada. As demais  
39 adequações do Regimento Interno à Resolução Normativa nº 154/2021/CUn foram aprovadas.  
40 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, às dezesseis horas e  
41 cinquenta minutos, da qual eu, Érica Vanessa P. Flores lavrei a presente ata que, depois de lida e  
42 aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes. Florianópolis, primeiro de  
43 abril de dois mil e vinte e dois.  
44  
45  
46  
47

48 .....  
49 .....  
50 Daniel Gonçalves

.....  
.....  
Douglas Soares Gonçalves

51  
52  
53  
54  
55  
56 .....  
57 Alcides Buss

.....  
.....  
Cleverson Roberto da Luz

62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122

.....  
Danilo Royer

.....  
Fábio Junior Margotti

.....  
Fabio Silva Botelho

.....  
Fermín Sinfiorano Viloche Bazán

.....  
Ivan Pontual Costa e Silva

.....  
Luciano Bedin

.....  
Maicon Marques Alves

.....  
Marcelo Sobottka

.....  
Matheus Cheque Bortolan

.....  
Ruy Coimbra Charão

.....  
Vinícius Viana Luiz Albani

.....  
Luiz Gustavo Cordeiro

.....  
Fabiano Pereira

.....  
Henrique Amador Puel Martins

.....  
Rafael Borges de Souza

.....  
Rafaela Filippozzi

.....  
Alessandra Piske

.....  
Secretária – Érica V. P. Flores